



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 17 | Nº 082 | 13 de Outubro de 2021

## Use e descarte corretamente as máscaras *para se proteger!*



**Atenção ao retirar a máscara**

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



**Descarte em locais apropriados**

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



**Lave as máscaras de pano**

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAI





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

### **Prefeito**

Mario Esteves

### **Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

### **Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

### **Procurador Geral do Município**

Marcelo Macedo Dias

### **Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

### **Secretário Municipal de Comunicação**

Frank Tavares Silva

### **Secretário Municipal de Fazenda**

Oswaldo Wilson Pinto

### **Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

### **Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

### **Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

### **Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

### **Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

### **Secretária Municipal de Saúde**

Wagner Pinto Teixeira

### **Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

### **Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

### **Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Rafael Santos Couto

### **Consultor Legislativo**

José Mauro da Silva Junior

### **Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Alex da Silva Barbosa

### **Secretário Municipal de Esporte e Lazer**

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

### **Secretário Municipal de Ambiente**

Francisco Barbosa Leite

### **Secretário Municipal de Agricultura**

Espedito Monteiro de Almeida

### **Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

José Luiz Brum Sabença

### **Secretário Municipal de Defesa Civil**

Wlader Dantas Pereira - Interino

### **Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

André D'Ávila Pereira

### **Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Gilberto Coutinho

### **Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

### **Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

### **Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

### **Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

### **Consultor de Saúde**

### **PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

### **Thiago Felipe Ponciano Soares**

Presidente

1º Vice Presidente

### **Juliano Barbosa do Rego**

2º Vice Presidente

### **Joel de Freitas Tinoco**

3º Vice Presidente

### **Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

### **Elves Costa dos Santos**

2º Secretário

### **Vereadores**

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração.....	04
Fundo de Previdência.....	06
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	09
Secretaria Municipal de Saúde.....	13
Secretaria Municipal de Educação.....	15
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	18



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ



## ADMINISTRAÇÃO

## HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2021 – Objetivando a aquisição de diversos materiais gráficos para o desenvolvimento do Projeto Formando Campeões no município de Barra do Pirai, conforme Termo de Referência, em favor da empresa: JRB SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, itens 01 ao 05, no valor global R\$ 5.229,15 (cinco mil duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos). Importa o presente Pregão Eletrônico nº 082/2021 R\$ 5.229,15 (cinco mil duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos), conforme laudas do processo nº 6585/2021. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

**COMUNICADO IMPORTANTE**  
**– AVISO DE ADIAMENTO –**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021**

A Comissão de Licitação comunica a todos os interessados que a licitação TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021 fica ADIADA SINE DIE por questões administrativas. Maiores informações pelo e-mail [licitacao@barradopirai.rj.gov.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.gov.br) ou pelo telefone (24) 2442-5372.

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 83/2021
PARTES:	Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a empresa Brucker Soluções em Forno.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto a Aquisição e instalação de 01 (um) forno crematório pet com duto de exaustão e 01 (uma) câmara fria para crematório destinado à cremação de cadáveres de animais com instalação e treinamento operacional de pessoal (ITEM Nº 1), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barra do Pirai-RJ, conforme Termo Referência (Anexo I).
VALOR TOTAL	R\$ 598.079,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4558/2021
VIGÊNCIA:	06/10/2021 à 05/10/2022
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	06 de outubro de 2021.

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 85/2021.
PARTES:	Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO:	Contratação de Empresa para construção de galeria, para captação de águas pluviais na Rua Sebastião Carlos Martins (entre os lotes 21 e 24), Distrito de Ipiabas conforme especificação no Projeto Básico, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e demais anexos contidos neste Edital, partes integrantes deste Contrato.
VALOR TOTAL	R\$ 310.500,45
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8339/2021
VIGÊNCIA:	06/10/2021 à 05/03/2022
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	06 de outubro de 2021.

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 84/2021
PARTES:	Município de Barra do Pirai através da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a empresa Engepar Comércio e Instalação de Equipamentos LTDA.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto a Aquisição e instalação de 01 (um) forno crematório pet com duto de exaustão e 01 (uma) câmara fria para crematório destinado à cremação de cadáveres de animais com instalação e treinamento operacional de pessoal (ITEM Nº 2), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Governo de Barra do Pirai-RJ, conforme Termo Referência (Anexo I).
VALOR TOTAL	R\$ 31.980,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4558/2021
VIGÊNCIA:	06/10/2021 à 05/10/2022
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal 125 de 2010.
DATA DA ASSINATURA:	06 de outubro de 2021.



**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 86/2021.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO:	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação, Drenagem, Rede de Esgoto, Sinalização Horizontal e Vertical e Acessibilidade a ser realizada nas Ruas Nossa Senhora das Graças, Santa Catarina Laboré, Expedicionário Jalbem Coelho da Silva e Alexandre Arruda, no Bairro Morro do Gama, no município de Barra do Piraí, conforme especificação no Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha de Custo EMOP, Cronograma Físico-Financeiro, BDI, Plantas, Proposta de Preços e Projeto Básico, partes integrantes deste Contrato.
VALOR TOTAL	R\$ 3.183.543,08
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	127/2020
VIGÊNCIA:	06/10/2021 à 05/05/2022.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	06 de outubro de 2021.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 82/2021
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação Social e a empresa Duelo Comunicação Total LTDA - EPP.
OBJETO:	O presente Contrato tem por objeto a execução dos serviços de publicidade, propaganda e marketing para a administração direta da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ   PMBP
VALOR TOTAL	R\$ 1.800.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4389/2021
VIGÊNCIA:	30/09/2021 à 29/09/2022
FUNDAMENTO:	Leis Federais nos.: 12.232 - de 29.04 2010, 8.666 - de 21.06 1993, 4.680 - de 18.06 1965 (Lei de Regência), Decreto Federal no.: 57.690 - de 01.02 1966, Lei Federal Complementar no.: 123 - de 14.12 2006 com as alterações da Lei Complementar no.: 147 - de 07.08 2014
DATA DA ASSINATURA:	30 de setembro de 2021.

**EXTRATO TERMO DE RESCISÃO**

INSTRUMENTO:	Termo de Rescisão do Contrato nº 97/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa V A AMARAL TRANSPORTE - ME
OBJETO:	Rescisão por acordo entre as partes do Contrato nº 97/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3929/2089.
VIGÊNCIA:	06/10/2021
FUNDAMENTO:	Artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	06 de outubro de 2021.

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2019.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Investiplan Computadores e Sistemas de Refrigeração EIRELI.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo de 24% (vinte e quatro por cento) dos itens 01 e 02 e o acréscimo de 21,053% (vinte e um, vírgula zero cinquenta e três por cento) no item 04, do Contrato nº 11/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	560/2019.
VALOR:	R\$ 61.140,00.
VIGÊNCIA:	08/10/2021 à 07/10/2022.
FUNDAMENTO:	artigo 57, inciso II e artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 1993
DATA DA ASSINATURA:	07 de outubro de 2021.

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Convênio nº 15/2019.
PARTES:	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ VISANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO RURAL - ATER.
OBJETO:	Prorrogação por 12 (doze) meses do Convênio nº 15/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10272/2019
VIGÊNCIA:	02/10/2021 à 01/10/2022
FUNDAMENTO:	Art 116 da Lei nº 8666/93, lei nº 287/79 e no Decreto nº 41.528/08
ASSINATURA	02 de outubro de 2021.

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO:	4º Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2017.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e a empresa Ircom-Irmãos Comercial Ltda – ME.
OBJETO:	Prorrogação do Convênio nº 04/2017, por mais 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	7869/2017.
VIGÊNCIA:	10/10/2021 até 09/10/2022.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
ASSINATURA:	06 de outubro de 2021.

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 056 de 20 de julho de 2020, na Apostila de fixação de proventos de Benefício de Aposentadoria Voluntária Integral, concedido ao ex-servidor Sr. CARLOS RODRIGUES NETO nº 046/2020 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na Apostila de fixação de proventos:

Onde se lê:

...  
CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido na EC47/05.

...  
Leia-se:

...  
CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido no art. 3º da EC nº 47/05.

...

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 07 de outubro de 2021.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ  
Matrícula nº. 1274

**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 084 de 22 de outubro de 2020, na Apostila de fixação de proventos de Benefício Pensão por Morte, concedido ao cônjuge Sr. MANOEL ERNANE DE PAULA ANDRADE nº 073/2020 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na Apostila de fixação de proventos:

Onde se lê:

...  
MANOEL ERNANE DE PAULA ANDRADE, na qualidade cônjuge da ex servidora ELZIRA DA SILVA FONTES ANDRADE, falecida em 25/08/2020, aposentada por este Fundo de Previdência no cargo de MERENDEIRA, fundamentados

...  
Leia-se:

...  
MANOEL ERNANE DE PAULA ANDRADE, na qualidade cônjuge da ex servidora ELZIRA DA SILVA FONTES ANDRADE, falecida em 25/08/2020, aposentada por este Fundo de Previdência no cargo de MERENDEIRA, Matrícula nº 2313 fundamentados

...

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 07 de outubro de 2021.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ  
Matrícula nº. 1274



**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 084 de 22 de outubro de 2020, no Ato de concessão de Benefício de Pensão por Morte, concedido ao cônjuge Sr. MANOEL ERNANE DE PAULA ANDRADE nº 073/2020 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...  
concedido para MANOEL ERNANE DE PAULA ANDRADE, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada, ELZIRA DA SILVA FONTES ANDRADE, aposentada, falecida em 25 de Agosto de 2020;

...  
Leia-se:

...  
concedido para MANOEL ERNANE DE PAULA ANDRADE, na qualidade de cônjuge da ex-servidora aposentada, ELZIRA DA SILVA FONTES ANDRADE, MERENDEIRA, Matrícula nº 2313, aposentada, falecida em 25 de Agosto de 2020;

...

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 07 de outubro de 2021.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ  
Matrícula 1274

**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 056 de 20 de julho de 2020, no Ato de concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária Integral, concedido ao ex-servidor Sr. CARLOS RODRIGUES NETO nº 046/2020 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...  
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c EC 47/2005;

...  
Leia-se:

...  
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 3º da EC nº 47/2005;

...  
Onde se lê:

...  
concedido para CARLOS RODRIGUES NETO, Mat. 1556, na proporção INTEGRAL em parcelas distintas no valor total de R\$ 1.619,75, na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20, I, "a" c/c EC47/2005.

...  
Leia-se:

...  
concedido para CARLOS RODRIGUES NETO, COVEIRO, Mat. 1556, na proporção INTEGRAL em parcelas distintas no valor total de R\$ 1.619,75, na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20, I, "a" c/c art. 3º da EC nº 47/2005.

...

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 07 de outubro de 2021.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ  
Matrícula 1274

**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 045 de 12 de junho de 2020, na Apostila de fixação de proventos de Benefício de Aposentadoria Voluntária Integral, concedido a ex-servidora Sra. APARECIDA DE FATIMA CLAUDINO DOS SANTOS nº 035/2020 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na Apostila de fixação de proventos:

Onde se lê:

...  
CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido na EC47/05

...  
Leia-se:

...  
CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido no art. 3º da EC nº 47/05

...

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 07 de outubro de 2021.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ  
Matrícula nº. 1274

**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 060 de 06 de agosto de 2020, na Apostila de fixação de proventos de Benefício de Aposentadoria Voluntária Integral, concedido ao ex-servidor Sr. BARTHOLO BAPTISTA DE MELLO nº 058/2020 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

Na Apostila de fixação de proventos:

Onde se lê:

...  
CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido na EC47/05

...  
Leia-se:

...  
CONSIDERANDO legislação Municipal Vigente e em especial o estabelecido no art. 3º da EC nº 47/05

...  
Onde se lê:

...  
BARTHOLO BAPTISTA DE MELLO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, na proporção integral

...  
Leia-se:

...  
BARTHOLO BAPTISTA DE MELLO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, Matrícula nº 0724 na proporção integral

...  
Onde se lê:

...  
Vencimento atribuído ao cargo de MÉDICO, de acordo com o anexo II,

...  
Leia-se:

...  
Vencimento atribuído ao cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, de acordo com o anexo II,

...

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 07 de outubro de 2021.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ  
Matrícula nº. 1274



**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 060 de 06 de agosto de 2020, no Ato de concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária Integral, concedido ao ex-servidor Sr. BARTHOLO BAPTISTA DE MELLO nº 058/2020 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...  
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c EC47/2005;

...  
Leia-se:

...  
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 3º da EC nº 47/2005;

...  
Onde se lê:

...  
concedido para BARTHOLO BAPTISTA DE MELLO, na proporção de INTEGRAL em parcelas distintas no valor total de R\$ 3.547,51 ( Três mil Quinhentos e Quarenta e Sete reais e Cinquenta e um centavos ) na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20, I, "a" c/c EC47/2005.

...  
Leia-se:

...  
concedido para BARTHOLO BAPTISTA DE MELLO, MÉDICO CLÍNICO GERAL, Matrícula nº 0724 na proporção de INTEGRAL em parcelas distintas no valor total de R\$ 3.547,51 (Três mil Quinhentos e Quarenta e Sete reais e Cinquenta e um centavos) na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20, I, "a" c/c art. 3º da EC nº 47/2005.

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 07 de outubro de 2021.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ  
Matricula 1274

**ERRATA**

No BOLETIM MUNICIPAL nº 045 de 12 de junho de 2020, no Ato de concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária Integral, concedido a ex-servidora Sra. APARECIDA DE FATIMA CLAUDINO DOS SANTOS nº 035/2020 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...  
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c EC 47/2005;

...  
Leia-se:

...  
CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, I, "a" da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 3º da EC nº 47/2005;

...  
Onde se lê:

...  
concedido para APARECIDA DE FÁTIMA CLAUDINO DOS SANTOS, Mat. 2344, na proporção INTEGRAL em parcelas distintas no valor total de R\$1.463,00, na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20, I, "a" c/c EC47/2005.

...  
Leia-se:

...  
concedido para APARECIDA DE FÁTIMA CLAUDINO DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Mat. 2344, na proporção INTEGRAL em parcelas distintas no valor total de R\$1.463,00, na forma da lei Municipal 531/2000, art. 20, I, "a" c/c art. 3º da EC nº 47/2005.

Publique-se  
Registre-se.

Barra do Piraí, 07 de outubro de 2021.

Eduardo Ventura Loures  
Coordenador Previdenciário - FPMBP/RJ  
Matricula 1274





# ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS



## RESOLUÇÃO Nº 007, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

**Aprova Renovação de Entidades no  
CMAS/BP**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2021, Ata nº 008, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Renovação de Entidades não Governamentais e Programas Governamentais no Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, conforme relatório e deliberação deste conselho.

#### **Não Governamental:**

- APAE de Barra do Piraí

#### **RENOVAÇÃO:**

- APAE de Barra do Piraí

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 30 de setembro de 2021.

*Ricardo Alexandre da Silva*  
*Presidente do CMAS*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 008, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - Exercício 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2021, Ata nº 008, às 14h, via remota, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008.

### RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar, após deliberação e apreciação dos presentes, a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS - do Exercício de 2017, nos termos apresentados pela gestão.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 06 de Outubro de 2021.

*Ricardo Alexandre Coelho*  
*Presidente do CMAS*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

## RESOLUÇÃO Nº 009, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, deliberação nº 277 de 24 de agosto de 2017, modelos IV e VII (Tesouraria) – Ano 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2021, Ata nº 008, às 14h, via remota, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, após deliberação e apreciação dos presentes, a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, deliberação nº 277 de 24 de agosto de 2017, modelos IV e VII (Tesouraria) referente ao exercício de **2018**, nos termos apresentados pela gestão.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 06 de Outubro de 2021.

*Ricardo Alexandre Coelho*  
*Presidente do CMAS*





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

## R E S O L U Ç Ã O Nº 010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

Aprova a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, deliberação nº 277 de 24 de agosto de 2017, modelos IV e VII (Tesouraria) – Ano 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 06 de outubro de 2021, Ata nº 008, às 14h, via remota, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar, após deliberação e apreciação dos presentes, a Prestação de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, deliberação nº 277 de 24 de agosto de 2017, modelos IV e VII (Tesouraria) referente ao exercício de **2019**, nos termos apresentados pela gestão.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, a qual será feita no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 06 de Outubro de 2021.

*Ricardo Alexandre Coelho*  
*Presidente do CMAS*



## SAÚDE



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

e cinco mil reais), relacionados nas Portarias de nº 1.263/2021; 1.289/2021; 1.391/2021; 1.430/2021; e 1.430/2021.

**Parágrafo Primeiro:** O Conselho Municipal de Saúde não possui assessoria contábil e jurídica, por isso acompanha o parecer técnico do Controlador do Fundo Municipal de Saúde em fls 38 e fls 66 do Processo Administrativo nº 1787/2021.

**Parágrafo Segundo:** A Secretaria Municipal de Saúde fica obrigada a encaminhar ao Conselho Municipal de Saúde a Prestação de Contas relativa à utilização dos valores recebidos após sua efetiva operacionalização e pagamento.

Nº PROPOSTA	PARLAMENTAR	EMENDA	VALOR	PORTARIA LEI	INDICADO
36000.3587332/02-100	DEP. CHRISTINO AUREO	39430010	R\$ 400.000,00	1.263/21 1.289/21	ATENÇÃO BÁSICA
36000.3587532/02-100	DEP. JANDIRA FEGHALI	17750023	R\$ 345.000,00	3495/2021	
36000.3846192/02-100	RELATOR GERAL	81000794	R\$ 2.900.000,00	1.263/21 1.430/21 3470/2021	
36000.3585202/02-100	DEP. CHRIS TONIETTO	39420002	R\$ 100.000,00	1.263/21 1.391/21	CASA DE CARIDADE SANTA RITA
36000.3586472/02-100	DEP. RODRIGO MAIA	35780002	R\$ 500.000,00		
36000.3585912/02-100	SENADOR FLÁVIO BOLSONARO	9219006	R\$ 1.000.000,00	1.263/21 1.438/21 3470/2021	HOSPITAL MARIA DE NAZARÉ SECRETARIA DE SAÚDE
36000.3820442/02-100	RELATOR GERAL	81000795	R\$ 2.039.687,00		
36000.3820552/02-100			R\$ 960.313,00		
36000.3881652/02-100			R\$ 163.152,00		
36000.3881692/02-100			R\$ 146.848,00		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 8.555.000,00</b>		

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação no Boletim Municipal.

Barra do Piraí (RJ), 07 de outubro de 2021.

*Luís Carlos Rodrigues*  
**LUIS CARLOS RODRIGUES**  
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Wagner Pinto Teixeira*  
 Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí  
**WAGNER PINTO TEIXEIRA**



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

### Resolução nº 037 de 07 de outubro de 2021.

**Aprova a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.555.000,00 (oito milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) – “ad referendum” do Plenário.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993, a Lei nº 451 de 06 de dezembro de 1991 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Decreto Municipal nº 021 de 20 de março de 2020, que declara “Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Barra do Piraí”;

Considerando a recomendação dos órgãos de vigilância para realização de reuniões administrativas não presenciais, (virtuais) utilizando-se dos meios tecnológicos de informação e de comunicação disponíveis, tendo por objetivo resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do corona virus, (COVID-19);

Considerando o papel do Conselho Municipal de Saúde na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde municipal, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando o **Processo Administrativo nº 1787/2021** que versa sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 8.555.000,00 (oito milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil reais) relacionados nas Portarias de nº 1.263/2021; 1.289/2021; 1.391/2021; 1.430/2021; e 1.430/2021.

Considerando a reunião da Comissão Especial do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **09 de setembro de 2021**, reunião presencial e virtual através dos meios de comunicação disponíveis, preferencialmente por Meet Google;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Aprovar a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 8.555.000,00 (oito milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde decorrente de Ações de Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas (Incremento PAB), no valor de R\$ 3.645.000,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais); e Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde para Cumprimento de Metas (Incremento MAC) , esse no valor de R\$ 4.910.000,00 (quatro milhões, novecentos

# EDUCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Educação

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACCS-FUNDEB)

## ATA da Reunião Extraordinária

Sessão Extraordinária, 20 de setembro de 2021.

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas via on LINE reuniu-se o Conselho do Fundeb em Sessão Ordinária para tratar de assuntos referentes aos recursos oriundos do Governo Federal de responsabilidade deste Conselho quanto a fiscalização da utilização dos mesmos. A abertura foi feita pela Presidente do Conselho que ressaltou a importância do trabalho de Conselho e enfatizou que as medidas tomadas e decisões tem que ser aprovadas em conjunto com os membros. Após a Presidente também falou da necessidade de estar ciente de todas despesas realizadas com recurso do Fundeb e demais Programas do Fundo do Desenvolvimento da Educação - FNDE, além do PAR uma vez que o Conselho tem emitir pareceres quanto as Prestações de Contas e emitir Pareceres Conclusivos e validar os gastos com recurso do Fundeb bimestralmente.

A seguir, foi falado pela conselheira Edivane que no momento há várias necessidades eminentes que poderíamos solicitar informações ao Conselho de Alimentação Escolar - CAE já que também é um Órgão fiscalizador do recurso do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNA/FNDE. Dando continuidade a Conselheira, falou da necessidade de ser realizada uma reunião com a Secretária de Educação a Sra. Glória J. da Silva Guimarães para falar sobre os documentos, processos solicitados para averiguar as despesas com a folha de pagamento com recurso e demais despesas, visto que, a Presidente e demais Conselheiros precisam validar as despesas e que os mesmos têm que ser entregues dentro do prazo estabelecido em Lei, ou seja máximo 20(vinte) dias. A seguir a Presidente falou da preocupação validação, pois é ela que o faz dentro Sistema SIOPE. A seguir, a Conselheira Luciane falou sobre o recurso que poderá ter que devolver, conforme informado na Secretaria de Educação referente ao PAR referente ao transporte escolar foi decido pelo Conselho pedir maiores esclarecimentos dos fatos, a mesma falou sobre informações que Conselho teria que rubricar a Folha de Pagamento de Pessoal do Fundeb antes de ser liberada para pagar, mas o Conselho vai verificar a legalidade deste procedimento antes de tomar qualquer providência. A seguir, a Conselheira Clarice falou sobre os precatórios do FUNDEF e



que está se aprofundando no assunto para que o Conselho esteja a par para efetivamente saber como atuar no referido caso.

Após a mesma ressaltou que a finalidade do conselho é fiscalizar o Poder Público nos gastos com dinheiro público. Após a Presidente colocou que pedirá os processos da folha de pagamento dos meses em que efetivamente está dentro do mandato deste Conselho para verificação. Foi falado também de Oficializar e abrir processo de todas as solicitações deste Conselho a Secretaria de Educação e a Prefeitura Municipal, também acordado pelo Conselho de pedir ao RH da SME a relação dos profissionais da educação pagos com recurso do FUNDEB. Todos os conselheiros presentes concordaram com as providências a serem tomadas e falas dos conselheiros presentes. A próxima reunião será no dia 27 de setembro sessão ordinária presencial na SME às quatorze e trinta. Nada mais havendo foi encerrada a sessão a presente vai por mim datada e assinada, junto os demais membros presentes.

Keiler Generoso Trishima

Clarice de Freitas Silva Avila

Andreia Aparecida Gonçalves

Luciene de Oliveira de Moura

Rauciane de Souza Silva de Almeida Paes

Maria Alice de Moraes Pereira

Edivane Barboza da Cunha

Renner Maria dos Santos

Barra do Pirá, 20 de setembro de 2021.





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

Secretaria Municipal de Educação

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB)

## ATA da Reunião Ordinária

Sessão Ordinária, 27 de setembro de 2021.

Aconteceu no dia 27 de setembro, reunião ordinária presencial do CACS-Fundeb no auditório da Secretaria Municipal de Educação. Estiveram presentes: Luciene, Luciane, Edvane, Keili, Clarice, Tatiane e Kátia Miki, vereadora convidada para participar da reunião.

O objetivo da reunião foi analisar Ofício nº12/2021, Processo: 10635/21. Conhecer a Cartilha do Novo Fundeb, Caderno de Respostas, Regimento e etc...

O grupo presente decidiu trabalhar em partes, ou seja, em objetivos documentais, desta forma primeiro irá analisar a folha de pagamento dos professores ativos que recebem pelo recurso do FUNDEB, depois aos poucos irá solicitar e analisar os demais documentos.

Foi decidido que o Conselho irá solicitar maiores informações sobre a plataforma comprada para educação, isto é, com qual recurso a mesma foi comprada? Qual valor gasto?

O colegiado também irá solicitar em forma de ofício ao Senhor Dione, Secretário de Planejamento e Coordenação explicação detalhada dos débitos que constam no Processo:10635/21, do corrente ano.

Nada mais havendo a ser tratado, eu Tatiane Costa de Lino, secretária titular deste Conselho, encerro esta ATA.

*Keili Guersono Arishima*

*Clarice de Freitas Silva Avila*

*Luciene de Oliveira de Moura*  
*Luciane de Souza Silva de Almeida Paes*

*Edvane Barboza da Cunha*

*Tatiane Costa de Lino*



## RECURSOS HUMANOS

### CONVOCAÇÃO Nº 072/2021 CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos a candidata aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097 de 13 de outubro de 2016 (publicado no Boletim Municipal nº 873 de 17 de outubro de 2016) e prorrogado através do Decreto nº 101 de 19 de setembro de 2018 (publicado no Boletim Municipal nº 1002 de 27 de setembro de 2018), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 9634/2021.

Informamos que o não comparecimento da candidata convocada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

FLAVIA CARDOSO DUARTE	16996-0	PEDAGOGO
-----------------------	---------	----------

**Vai às compras?**  
**USE MÁSCARA**

*É um ato simples  
e protege a todos!*

**#PrevenirÉSimple**

 **PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAI**

# Use e descarte corretamente as máscaras

*para se proteger!*



**Atenção ao retirar a máscara**

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



**Descarte em locais apropriados**

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



**Lave as máscaras de pano**

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE  
BARRA DO PIRAÍ

